



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 16 de setembro de 2020.

De: Procuradoria

Para: Setor - Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 826/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 3/2019

Autoria: Marcello Prado

Ementa: “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.479, de 10 de fevereiro de 1989, que instituiu o imposto sobre transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais sobre eles, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação realizada: Analisado

Descrição: Parecer da Procuradoria Jurídica emitido (em anexo).

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão

Gleice Juliana da Silva
Agente Administrativo

